



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.633, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02.00 – S.M DE GOVERNO
02.01 – MANUT S.M DE GOVERNO
04 122 0076 2083 – RELACOES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 15).....R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

05.00 – S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA
05.01 – MANUT S.M DE ADM PUBLICA
04 122 0077 2004 – MANUT. SM ADMINISTRACAO PUBLICA
3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação -PJ (ficha 80).....R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE MARÇO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal